

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2020

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 83/2020, processo 00060-00038431/2019-43, cujo objeto é a aquisição emergencial do material médico TESOURA COAGULADORA PONTA CURVA PARA CIRURGIA VÍDEO-ENDOSCÓPICA, DESCARTÁVEL, (23351) / BR (338172), em favor da empresa D.M.I MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 80.030,00 (oitenta mil trinta reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 01 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde.